



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAE



SF/19249.49704-05 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de discutir o modelo de transporte ferroviário tendo como temas a serem explorados: Direito de Passagem; Modelo *open access* ao sistema ferroviário; Cálculo da tarifa ferroviária; Fundamentos das Ações Diretas de Inconstitucionalidades (ADI) 5684 e 5991 contra a Lei nº 13.448/17 (sancionada no governo Temer) que autorizou a prorrogação antecipada dos contratos de concessões ferroviárias;.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante da empresa Rumo Logística
2. Representante da empresa VLI
3. Diretor da ANTT
4. Representante do Ministério da Infraestrutura
5. Sr. Júlio Marcelo – Procurador do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas da União
6. Sr. Bernardo Figueiredo - Ex. Presidente da Empresa de Planejamento Logística (EPL)
7. Sr. Célio Pereira – VALEC

8. Sr. José Manoel Ferreira Gonçalves – Frente Nacional pela Volta das Ferrovias (FERROFRENTE)

JUSTIFICAÇÃO

A modernização e ampliação das linhas ferroviárias são medidas imprescindíveis para o avanço da infraestrutura e logística no Brasil. Extremamente dependente do setor rodoviário, o país precisa ampliar os investimentos nas ferrovias.

Em 2013, o País adotou por meio do Decreto nº 8129/2013 o modelo *open access* ao sistema ferroviário com objetivo de promover a competição e melhorar as condições de acesso dos usuários e operadores ferroviários, inclusive em função da ampliação da oferta e tarifas mais competitivas.

Em 2016, o governo do Presidente Michel Temer propôs alteração desse modelo e por meio da Medida Provisória nº 752/2016 propôs a prorrogação antecipada das concessões ferroviárias em vigência com objetivo de garantir novos investimentos no curto prazo, inclusive revogando o Decreto nº 8.129/2013 de livre acesso ao sistema ferroviário.

Portanto, a audiência pública objetiva debater esses dois modelos considerando suas vantagens e desvantagens relativas para o desenvolvimento do modal ferroviário no País, sobretudo para os usuários do sistema.

Sala da Comissão, 15 de maio de 2019.

Senadora Kátia Abreu
(PDT - TO)

